



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2011**  
**Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010**

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010,

**RESOLVE:**

**1.** CONVOCAR as candidatas descritas a seguir, aprovadas e classificadas no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **27/07/2011 a 25/08/2011**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, munidas de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

| <b>Professor Regente</b> |               |                                             |                    |
|--------------------------|---------------|---------------------------------------------|--------------------|
| Classificação            | Inscrição nº  | Candidato                                   | Data de nascimento |
| <b>33</b>                | <b>327155</b> | <b>Daniele Cristina Fischer de Oliveira</b> | <b>18/12/1980</b>  |

| <b>Merendeira</b> |               |                                   |                    |
|-------------------|---------------|-----------------------------------|--------------------|
| Classificação     | Inscrição nº  | Candidato                         | Data de nascimento |
| <b>7</b>          | <b>333721</b> | <b>Marta Kazumi Nakamura Ito</b>  | <b>20/06/1970</b>  |
| <b>8</b>          | <b>304517</b> | <b>Alessandra Rocha Rodrigues</b> | <b>06/11/1977</b>  |

**2.** As convocadas deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I** - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II** - Certificado de reservista, quando couber;
- III** - Título de eleitor;
- IV** - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V** - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI** - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII** - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII** - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX** - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X** - Atestado de sanidade física e mental;
- XI** - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII** - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII** - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

**3.** Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2011.

**DR. MANOEL KUBA,**  
Prefeito Municipal.